



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 69/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **AOKI LTDA**, com sede à Avenida Antonieta Altenfelder, nº 3499, Parque das Primaveras, na cidade de Marília/SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 47.610.100/0005-27 e Inscrição Estadual nº 438.146.121.118, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOÃO FLÁVIO MUNIZ PINHEIRO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador do RG nº 33.476.044-6-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 311.794.728-02, residente à Rua Gomes Berriel, nº 5-76, Jardim Solange, na cidade de Bauru/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2022, firmado em 16/05/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica prorrogado o prazo de entrega previsto no item 2.1 da Cláusula 2ª do Contrato nº 69/2022 em mais 40 (quarenta) dias, conforme solicitação da **CONTRATADA** devidamente instruída e que segue juntada aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 69/2022, firmado em 16/05/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de setembro de 2022.

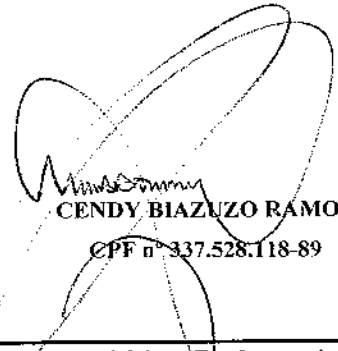

JOÃO FLÁVIO MUNIZ PINHEIRO
Aoki Ltda


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

ROBINSON LUÍS CAMPANHÃ
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Aoki Ltda

CONTRATO Nº 69/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão com coletor/compactador de lixo, novo, zero km.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

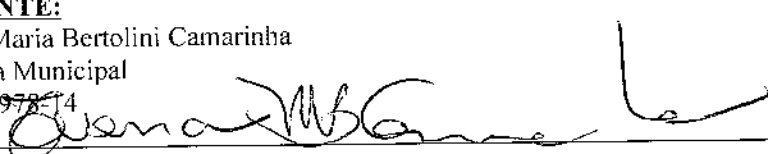
Pederneiras, 05 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14


Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: João Flávio Muniz Pinheiro

Cargo: Procurador

CPF: 311.794.728-02

Assinatura: 

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Robinson Luis Campanhã

Cargo: Secretário Municipal de Almoxarifado e Controle Patrimonial

CPF: 320.222.068-35

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 